

CONSELHO REGIONAL RESOLUÇÃO Nº 003/2016

RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE SÃO JOÃO DEL REI

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 999/14, de 25 de abril de 2014 e da Resolução CR/SENACMG nº 1127/14, datada de 21 de outubro de 2014; Considerando o Parecer GGE/COREG nº 003/2016, de 20/01/2016, da Gerência Geral de Educação do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 3041/2013;

RESOLVE:

Reconhecer, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o curso Técnico em Administração na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de São João Del Rei, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 131, Centro, em São João Del Rei/MG.

Sala de reuniões, 27 de Janeiro de 2016.

ELÁDIO ASENSI PRADO

Presidente Interino do Conselho Regional do SENAC em Minas

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br